

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO.**

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h:00min. (treze) horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Alcides Pereira de Castro, número 305, Centro de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A seguir, o senhor Presidente Antônio Pires Basílio, sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião e desejou boas-vindas a todos. Em seguida foi apresentado aos membros presentes o documento denominado “Política de Escola de Tempo Integral” elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Este documento é norteador para implantação da Escola de tempo integral no município. Vale ressaltar que é uma modalidade pioneira no município, pois ainda não temos nenhuma Unidade Escolar que oferece o Ensino Integral (exceto a Creche Municipal José Calixto de Carvalho). O referido documento se refere a Educação Infantil (Pré escola I e Pré escola II), que será as turmas que terão atendimento integral em primeiro momento. Sendo assim e cientes que a Educação Integral bem articulada muito contribui para o desenvolvimento do Educando damos o parecer positivo ao documento em questão. Posteriormente, nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e agradeceu a presença dos membros. Para constar lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos conselheiros presentes. São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, 14(quatorze) dias do mês novembro do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).

Antônio Pires Basílio

Marileide Aparecida Silva Pereira

Gisele Aparecida de Oliveira

Oneide Maria de Godoi

Jacyara Maria Cotrim de Carvalho

Marcia Vieira Pereira

Vanete das Graças Mateus Costa

*Antônio Pires Basílio*

*Marileide Aparecida Silva Pereira*

*Gisele Aparecida de Oliveira*

*Oneide Maria de Godoi*

*Jacyara Maria Cotrim de Carvalho*

*Marcia Vieira Pereira*

*Vanete das Graças Mateus Costa*